



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037/2019, FIRMADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA MEKA ENGENHARIA- EPP, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA (ALE/RO)**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.794.681/0001-68, com sede na Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, representada por seu Presidente, Dep. **LAERTE GOMES**, CPF n. 419.890.901-68 e RG n. 136.207-2 SSP/RO, e pelo Secretário-Geral, **ARILDO LOPES DA SILVA**, brasileiro, servidor público, portador do RG n. 19.593.991 SSP-SP, e CPF n. 299.056.482-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa **MEKA ENGENHARIA – EPP**, com sede na Rua Emil Gorayeb, n. 3555, Quadra A, Bairro São João Bosco, inscrita no CNPJ 08.812.617/0001-13, neste ato representada por **Marcos Rogério Mesquita de Paula**, inscrito no CPF sob o n. 717.117.406-91 e portador do RG n. M-5.125.996 SSP/MG e **Catiuse Rodrigues Sakai**, inscrita no CPF sob o n. 268.844.938-95 e portadora do documento de identidade n. 270108658 SSP/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato 037/2019, instaurado por meio do Processo Administrativo n. 10702/2019-10, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** e **ACRÉSCIMO** Ao Contrato n. 037/AG/ALE/2019, referente à contratação de empresa especializada em execução de serviços de fechamento em esquadria de alumínio e vidro, do piso ao teto, da Galeria do Plenário “Lucia Tereza Rodrigues”, na sede desta ALE, em Porto Velho/RO.

Parágrafo único – são partes integrantes do presente Termo Aditivo, independentemente de sua transcrição, o processo administrativo n. 10702/2019-10, Contrato n. 037/2019 e o Memorando n. 014/SEAR/2020, justificativa e planilha de orçamento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de prorrogação de 15 (quinze) dias, a contar da finalização do prazo estabelecido no Contrato n. 037/2019, podendo haver rescisão a qualquer momento, desde que, concluso o procedimento licitatório em trâmite no processo administrativo n. 10702/2019-10.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O presente Termo Aditivo será pago de acordo com os serviços prestados, correspondendo ao valor estimado de R\$12.211,42 (doze mil duzentos e onze reais e quarenta e dois centavos).

Página 1 de 2



CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato serão supridas com a Nota de Empenho, com as seguintes programações:

Programa de Trabalho – 01122201312040000
Elemento de Despesas – 449051
Fonte – 0100000000
Evento – 400091 / UO – 1001

CLÁUSULA QUINTA DO AMPARO LEGAL

O respaldo jurídico do presente contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal 8.666/93 artigos 25, caput e 57, II, bem como autorização constante ao verso do memorando n. 014/SEAR/2020 que se encontra à fl.555, emitida pelo Secretário Geral.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato 037/AG/ALE/2019, lavrado no Processo Administrativo n. 10702/2019-10.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 36 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2020 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 28 de janeiro de 2020.

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral – ALE/RO

Marcos Rogério Mesquita de Paula
Representante Legal

Catiuse Rodrigues Sakai
Representante Legal

Visto:
Whanderley da Silva Costa
Consultor Jurídico ALE/RO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 025

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO IX



SUMÁRIO

ADVOCACIA GERAL	Capa
SECRETARIA GERAL	0144
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	0144

ADVOCACIA GERAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2019

Processo Administrativo n. 10702/2019-10.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Contratada: EMPRESA MEKA ENGENHARIA - EPP.

DO OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a PRORROGAÇÃO e ACRÉSCIMO Ao Contrato n. 037/AG/ALE/2019, referente à contratação de empresa especializada em execução de serviços de fechamento em esquadria de alumínio e vidro, do piso ao teto, da Galeria do Plenário "Lucia Tereza Rodrigues", na sede desta ALE, em Porto Velho/RO.

DO PRAZO: Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de 15 (quinze) dias, a contar da finalização do prazo estabelecido no Contrato n. 037/2019, podendo haver rescisão a qualquer momento, desde que, concluso o procedimento licitatório em trâmite no processo administrativo n. 10702/2019-10.

DO VALOR: O presente Termo Aditivo será pago de acordo com os serviços prestados, correspondendo ao valor estimado de R\$12.211,42 (doze mil duzentos e onze reais e quarenta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão supridas com a Nota de Empenho, com as seguintes programações:

Programa de Trabalho – 01122201312040000

Elemento de Despesas – 449051

Fonte – 0100000000

Evento – 400091 / UO – 1001

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 36 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2020 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 28 de janeiro de 2020.

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral – ALE/RO

Marcos Rogério Mesquita de Paula
Representante Legal

Catiuse Rodrigues Sakai
Representante Legal

Visto:

Whanderley da Silva Costa

Consultor Jurídico ALE/RO

MESA DIRETORA

Presidente: LAERTE GOMES

1º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON

2º Vice-Presidente: CASSIA MULETA

1º Secretário: ISMAEL CRISPIN

2º Secretário: DR. NEIDSON

3º Secretário: GERALDO DA RONDÔNIA

4º Secretário: EDSON MARTINS

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Ristler de Oliveira*
Departamento legislativo - *Maria Aparecida Silva N. Lima*
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO